

115  
P

**ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**LICITAÇÃO: Tomada de Preços N°9/2017**

**RAZÃO SOCIAL: TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PÚBL**

**DATA E HORARIO DA ABERTURA: 23/05/2017 às 14:00 h**



GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0732860-2	CNPJ 16.668.608/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/04/2012	Data de Início de Atividade 20/03/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA Cândido de Abreu 526, 526-BLOCO B; CONJ 1010; Centro Cívico, CURITIBA, PR, 80.530-905			
Objeto Social I) DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; II) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;			
Capital: R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 170.000,00 (CENTO E SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)  Microempresa	Prazo de Duração  Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
WILMAR PADILHA 742.408.199-91	30.000,00	SOCIO	Administrador
MARIA ZENILDA PADILHA BIESEK 757.238.679-20	140.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 02/02/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO  Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 29 de março de 2017

17/142864-6

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 171428646 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 90 dias



Documento Assinado Digitalmente 29/03/2017  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

# TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME

CNPJ 16.666.608/0001-90; NIRE: 412 07328602

6ª Alteração Contratual e Consolidação

1

MARIA ZENILDA PADILHA BIESEK, brasileira, professora, casada sob-regime de comunhão universal de bens, residente na Avenida Água Verde, 1575, Bairro Água Verde, Torre 3 apartamento 2401, CEP 80.620-200, Curitiba-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.353.976-9 SSP/PR e CPF nº 757.238.679-20; WILMAR PADILHA, brasileiro, Contador inscrito no CRC: PR-05-0008/O-2, casado sob-regime de separação obrigatório de bens, residente e domiciliado à Rua Antônio Biancheti, n.º 1296, Bairro Afonso Pena, CEP n.º 83065-370, São José dos Pinhais PR, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.017.219-8 SSP/PR e CPF nº 742.409.199-91, únicos sócios desta sociedade que gira sob o nome empresarial de **TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 16.666.608/0001-90, com sede na Avenida Candido de Abreu, n.º 526, Conjunto 1.010 Torre (B) Edifício Centro Comercial Candido de Abreu, Bairro Centro Cívico, CEP: 80530-905 Curitiba-Pr, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207328602, no dia 20 de Abril de 2012, e último ato registrado sob o número 20124918620, no dia 11 de Julho de 2012; resolvem proceder a Consolidação Contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1 – NOME EMPRESARIAL:** A Sociedade terá a Denominação Social de **TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME**.

**CLÁUSULA 2 – SEDE:** A sede da sociedade será à Avenida Candido de Abreu, n.º 526, Conjunto 1.010 Torre (B) Edifício Centro Comercial Candido de Abreu, Bairro Centro Cívico, CEP: 80530-905 Curitiba-Pr.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 3 – OBJETO SOCIAL:** O objeto social é:

- i) Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador customizáveis. (CNAE 62.0.2.3/00-00);
- ii) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. (CNAE 82.1.1.3/00-00);
- iii) Serviços de consultoria e assessoria à gestão na área de saúde. (74.9.0.1/99-00);

**CLÁUSULA 4 – CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país assim subscritas:

Sócios	Cotas	Valor	%
MARIA ZENILDA PADILHA BIESEK	140.000	140.000,00	82,35
WILMAR PADILHA	30.000	30.000,00	17,65
<b>Total</b>	<b>170.000</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA 5 – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 09:54 SOB Nº 20170430553.  
PROTÓCOLO: 170430553 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700412520. NIRE: 41207328602.  
TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - ME

Libertad Boque  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/02/2017  
www.espresafacil.pr.gov.br

# TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME

CNPJ 16.666.608/0001-90; NIRE: 412 07328602

6º Alteração Contratual e Consolidação

2

tempo, desde que observada à legislação vigente. A sociedade iniciará suas atividades em 20 de março de 2012.

**CLÁUSULA 6** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7** – A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 8 – ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada pelo Administrador não sócio, Sr. **GERALDO GENTIL BIESEK**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, residente na Avenida Água Verde, 1575, Bairro Água Verde, Torre 3 apartamento 2401, CEP 80.620-200, Curitiba-Pr, portador da Cédula de Identidade RG nº 3177159-5 SSP PR e inscrito no CPF nº 555.399.129-34, com plenos poderes, de forma individual, com o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego em negócios estranhos ao objeto social, porém é permitido a este Administrador, em nome da sociedade, conceder avais, endosso, fiança ou cauções a terceiros.

## CLÁUSULA 9 – ALTERAÇÕES:

**Parágrafo Primeiro:** o endereço da sócia a sra. **MARIA ZENILDA PADILHA BIESEK**, passa a ser na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 3288, Bairro Mossungue, Apartamento 605 A, CEP 81200-100, Curitiba-Pr,

**Parágrafo Segundo:** Revoga-se a administração da sociedade que antes era administrada pelo Administrador não sócio sr. **GERALDO GENTIL BIESEK**, em 31/12/2016.

**CLÁUSULA 10 – ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade passa a ser administrada pelo sócio, Sr. **WILMAR PADILHA**, brasileiro, Contador inscrito no CRC: PR-05-0008/O-2, casado sob regime de separação obrigatória de bens, residente e domiciliado à Rua Antônio Bianchetti, 1296, Bairro Afonso Pena, CEP n.º 83065-370, São José dos Pinhais PR, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.017.219-8 SSP/PR e CPF nº 742.409.199-91, com plenos poderes, de forma individual, com o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego em negócios estranhos ao objeto social, porém é permitido a este Administrador sócio, em nome da sociedade, conceder avais, endosso, fiança ou cauções a terceiros.

**CLÁUSULA 11** – Ratificam-se as demais disposições constantes nos instrumentos de alterações anteriores, desde que não colidam com a presente alteração contratual.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 09:54 SOB Nº 20170430853.  
PROTOCOLADO: 170430853 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700412520. NIRE: 41207328602.  
TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME

CNPJ 16.666.608/0001-90; NIRE: 412 07328602

6º Alteração Contratual e Consolidação

3

**CLÁUSULA 12** - À vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

## CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

**TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME**  
CNPJ 16.666.608/0001-90 NIRE:41207328602

**MARIA ZENILDA PADILHA BIESEK**, brasileira, professora, casada sob regime de comunhão universal de bens, residente na Rua Pedro Viriato Parigot de Souza, 3288, Bairro Mossungue, Apartamento 605º, CEP 81200-100, Curitiba-Pr, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 5.353.976-9 SSP/PR e CPF nº 757.238.679-20;

**WILMAR PADILHA**, brasileiro, Contador inscrito no CRC: PR-05-0008/O-2, casado sob regime de separação obrigatório de bens, residente e domiciliado à Rua Antônio Bianchetti, 1296, Bairro Afonso Pena, CEP nº 83065-370, São José dos Pinhais PR, portador da Cédula de Identidade Civil nº 5.017.219-8 SSP/PR e CPF nº 742.409.199-91, únicos sócios desta sociedade que gira sob o nome empresarial de **TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 16.666.608/0001-90, com sede na Avenida Candido de Abreu, nº 526, Conjunto 1.010 Torre (B) Edifício Centro Comercial Candido de Abreu, Bairro Centro Cívico, CEP: 80530-905 Curitiba-Pr; com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207328602, no dia 20 de Abril de 2012, e último ato registrado sob o número 20124918620, no dia 11 de Julho de 2012; resolvem proceder a Consolidação Contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1 - NOME EMPRESARIAL:** A Sociedade gira sob nome empresarial **TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME**.

**CLÁUSULA 2 - SEDE:** A sede da sociedade é na Avenida Candido de Abreu, nº 526, Conjunto 1.010 Torre (B) Edifício Centro Comercial Candido de Abreu, Bairro Centro Cívico, CEP: 80530-905 Curitiba-Pr.

**Parágrafo Único:** A sociedade poderá abrir ou fechar filial, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 3 - OBJETO SOCIAL:** O objeto social é:

- i) Desenvolvimento e Licenciamento de programas de computador customizáveis. (CNAE 62.0.2.3/00-00);
- ii) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo. (CNAE 82.1.1.3/00-00);
- iii) Serviços de consultoria e assessoria à gestão na área de saúde. (74.9.0.1/99-00);



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 09:54 SOB Nº 20170430553.  
PROTOCOLO: 170430553 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700412820. NIRE: 41207328602.  
TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 02/02/2017  
www.smpressfacil.pr.gov.br

A validade deste documento, no impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

# TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME

CNPJ 16.666.608/0001-90: NIRE: 412 07328602

6º Alteração Contratual e Consolidação

4

**CLÁUSULA 4 – CAPITAL SOCIAL:** O Capital Social é de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), divididos em 170.000 (cento e setenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do país assim subscritas:

Sócios	Cotas	Valor	%
MARIA ZENILDA PADILHA BIESEK	140.000	140.000,00	82,35
WILMAR PADILHA	30.000	30.000,00	17,65
<b>Total</b>	<b>170.000</b>	<b>R\$ 170.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA 5 – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, entretanto poderá ser dissolvida a qualquer tempo, desde que observada a legislação vigente. A sociedade iniciará suas atividades em 20 de março de 2012.

**CLÁUSULA 6 –** As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou cedidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 7 –** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas.

**CLÁUSULA 8 – ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada pelo sócio, Sr. **WILMAR PADILHA**, brasileiro, Contador inscrito no CRC: PR-05-0008/O-2, casado sob regime de separação obrigatória de bens, residente e domiciliado à Rua Antônio Bianchetti, 1296, Bairro Afonso Pena, CEP n.º 83065-370, São José dos Pinhais PR, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 5.017.219-8 SSP/PR e CPF n.º 742.409.199-91, com plenos poderes, de forma individual, com o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial, sendo-lhe entretanto vedado seu emprego em negócios estranhos ao objeto social, porém é permitido a este Administrador sócio, em nome da sociedade, conceder avais, endosso, fiança ou cauções a terceiros.

**CLÁUSULA 9 – PRO-LABORE:** Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de PRO-LABORE, fixada de comum acordo, a qual será encargo da sociedade, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA 10 – EXERCÍCIO SOCIAL:** Ao término de cada exercício social, proceder-se-á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O balanço será feito no término do exercício social, em 31 de dezembro, ou semestralmente, a critério dos sócios, e será submetido à sua aprovação, os lucros ou perdas apurados. Estes resultados, após apuração, quando positivos, ou seja, quando a sociedade obtiver lucro, só poderão ser distribuídos entre os sócios com a expressa concordância dos sócios por votos correspondentes a mais da metade do capital social, e esta distribuição dos lucros, totais ou parciais, deverá ser feita a todos os sócios quotistas proporcionais às suas participações societárias. Caso não seja vontade da maioria



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 09:54 SOB N.º 20170430253.  
PROTOCOLO: 170430553 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700412520. NIRE: 41207328602.  
TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 02/02/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

# TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME

CNPJ 16.666.608/0001-90: NIRE: 412 07328602

6ª Alteração Contratual e Consolidação

5

absoluta a distribuição dos lucros, estes deverão permanecer no patrimônio líquido da empresa.

**CLÁUSULA 11 – DELIBERAÇÕES:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. As deliberações dos sócios, conforme Art. 1.071 e 1.072 serão feitas através de alterações contratuais ou através de reuniões, sendo estas dispensadas quando houver manifestação expressa dos sócios sobre o assunto. A convocação dos sócios para reunião será feita através de AR ou outro meio idôneo que comprove sua intimação, com prazo de antecedência mínimo de 05 (cinco) dias úteis.

**CLÁUSULA 12 – FALECIMENTO DE SÓCIO:** Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá necessariamente, sendo que os direitos e deveres do de cujos se transmitirão automaticamente para seus herdeiros diretos e legais, que designarão entre si um que os represente na Sociedade, desde que legalmente capaz.

**CLÁUSULA 13 – DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme Art. 1.011 do Código Civil.

**CLÁUSULA 14 –** Aplica-se subsidiariamente, no que couberem, as normas referentes às sociedades anônimas.

**CLÁUSULA 15 – FORO -** Para os casos omissos neste Contrato Social, aplicam-se os dispositivos legais, ficando desde já, eleito o Foro da cidade de Curitiba-Pr. para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

E, por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato, obrigando-se por si e seus herdeiros ao fiel cumprimento.



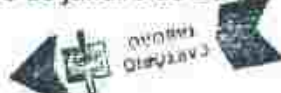
MARIA ZENILDA PADILHA BIESEK



Curitiba, 16 de janeiro de 2017



WILMAR PADILHA



GERALDO GENTIL BIESEK



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2017 09:54 SOB N° 20170430553.  
PROTOCOLO: 170430553 DE 01/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700412520. NIRE: 41207328602.

TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - ME

Libertad Soques  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 02/02/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REC...AMENTO DE  
... NO VERSO

M<sup>2</sup>

123  
11**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>16.666.608/0001-90</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>20/04/2012</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>AV CANDIDO DE ABREU 526</b>	<b>NÚMERO</b> <b>526</b>	<b>COMPLEMENTO</b> <b>BLOCO B CONJ 1010</b>
<b>CEP</b> <b>80.530-905</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO CIVICO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>CURITIBA</b>
		<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>WILMAR@TIGES.COM.BR</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(41) 3206-8256 / (41) 9265-2084</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>20/04/2012</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:</b> *****		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/05/2017 às 11:38:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

P  
M2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE  
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA ME**

**CNPJ: 16.666.000/0001-90**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 647381-0**

**ENDEREÇO: AV. CANDIDO DE ABREU, 526 CJ 1010 10 ANDAR - CENTRO CÍVICO, CURITIBA, PR  
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1986 (CTN) e Lei Complementar nº 106/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Constam em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa em razão do acordo de parcelamento 20785/2016 conforme Situação Cadastral 10123926, parcelamento junto a RFB e pagamento em fase de apropriação.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - AUTO (DIFERENÇA)	2013, 2013, 2014 e 2014
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2016
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS RETIDO NA FONTE (DIFERENÇA)	2013 e 2014

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 079/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 148911/2017**

**EMITIDA EM: 18/05/2017**

**VÁLIDA ATÉ: 16/06/2017**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: E75B.60D9.6180.4762-1.9254.58B5.5DCF.1D0E-0**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS  
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME** ✓  
CNPJ: **16.666.608/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:37:36 do dia 02/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/07/2017. ✓

Código de controle da certidão: **A338.2836.2DA2.374B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1

126  
P



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 016313683-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 16.666.608/0001-90

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 14/09/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.666.608/0001-90  
Certidão n°: 127213949/2017  
Expedição: 10/04/2017, às 08:48:38  
Validade: 06/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.666.608/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*[Assinaturas manuscritas em azul]*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida Maranhão, 431 - 2º Andar - Jardim Primavera  
Edifício "Dr. Luiz Roberto Barradas Borata"

CEP 11.460-890 - Fone: 12-3897-2100 - email: saude@caraguatatuba.sp.gov.br



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

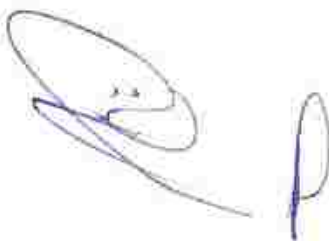
Declaramos que a Empresa TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ 16.666.608/0001-90, estabelecida à Avenida Candido de Abreu, 526, Bairro Centro Cívico, na Cidade de Curitiba-PR, forneceu mediante locação e prestação de serviços técnicos especializados em manutenção e suporte técnico, bem como a correção de Sistema Informatizado de Gestão em Saúde Pública (software na área de saúde) à PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA, contemplando as necessidades com o registro dos atendimentos e produção de informações em todas as áreas da saúde municipal.

Declaramos, ainda, que os compromissos e prazos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada podendo ser observado até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente a conduta desta empresa.

Caraguatatuba, 07 de novembro de 2016.

  
Luciana Facel Loedellobato  
Secretária Municipal de Saúde Adjunta

M7



M7

131

# TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA ME

## DIÁRIO GERAL N.º 005

### TERMO DE ABERTURA


Contém este livro 71 folha(s), numeradas eletronicamente de 00001 a 00071, do período, 01/01/2016 a 31/12/2016, e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:


Nome: TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME  
 Endereço: AVENIDA AV CANDIDO DE ABREU, 526 - ANDAR 10 BLOCO  
 Bairro: CENTRO CVICO  
 CEP: 80530-905  
 Município: CURITIBA - PR  
 Insc. Municipal: 010106473810  
 Insc. Estadual: ISENTO  
 CNPJ: 16.666.608/0001-90

REGISTRO NA (O): JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 Número do Registro: 41207328602  
 Data do Registro: 20/04/2012

DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 31/12/2016.  
 WILMAR PADILHA  
 CRE. 050008-02 PR.

CURITIBA, 01 de janeiro de 2016.

  
 GERALDO GENTIL BIESEK  
 FUNÇÃO: ADMINISTRADOR  
 CPF: 555.399.129-34

  
 WILMAR PADILHA  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 742.409.199-91  
 CRC: 050008-02



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 Termo de Autenticação 17/014002-4  
 O presente livro foi, por meio assinado e perfurado, arquivado em cartório, ficando em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
 CURITIBA, 1.º MAR 2017



DELIA ELIANA TULIO  
 RESPONSÁVEL P/AUTENTICAÇÃO

## BALANCETE ANALÍTICO

0001 TIGES ACESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME

CNPJ: 16.666.608/0001-90

FLH63942

FOLHA: 000058

DATA: 17/02/2017

PERÍODO: 01/2016 A 12/2016

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
1 - ATIVO		272.785,26 D	1.398.993,80	1.114.218,39	557.560,87 D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE		92.187,13 D	1.340.058,80	1.071.205,47	361.039,46 D
1.1.1 - DISPONÍVEL		60.044,42 D	1.083.080,37	1.048.085,33	115.039,46 D
1.1.1.01 - CAIXA		61.902,81 D	693.580,37	963.278,73	92.204,45 D
0001 - 15 Caixa		61.902,81 D	693.580,37	963.278,73	92.204,45 D
1.1.1.02 - BANCOS		11.377,85 D	25.500,00	14.042,84	22.835,01 D
0010 - BCO Caixa Econômica Federal		1.185,43 D	25.500,00	13.316,23	13.369,20 D
0014 - 7053 Banco Santander		10.192,42 D	0,00	726,61	9.465,81 D
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS		6.763,76 D	64.000,00	70.763,76	0,00
0002 - Aplicações Financeiras - Caixa Econ. Fed		6.763,76 D	64.000,00	70.763,76	0,00
1.1.3 - CONTAS A RECEBER		0,00	246.000,00	0,00	246.000,00 D
1.1.3.01 - CLIENTES		0,00	246.000,00	0,00	246.000,00 D
0001 - 17 Clientes		0,00	246.000,00	0,00	246.000,00 D
1.1.5 - CRÉDITOS		7.470,80 D	5.533,33	13.004,13	0,00
1.1.5.01 - ADIANTAMENTOS		7.470,80 D	5.533,33	13.004,13	0,00
0008 - 8165 Adiantamentos de Salários		7.470,80 D	5.533,33	13.004,13	0,00
1.1.6 - DESPESAS ANTECIPADAS		4.671,91 D	5.445,10	10.117,01	0,00
1.1.6.02 - OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR		4.671,91 D	5.445,10	10.117,01	0,00
0001 - Ipvx a Apropiar		0,00	645,90	645,90	0,00
0004 - Simples Nacional e Compensar		4.671,91 D	4.799,20	9.471,11	0,00
1.2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE		180.598,13 D	58.935,09	43.011,92	196.521,21 D
1.2.3 - IMOBILIZADO		180.598,13 D	58.935,09	43.011,92	196.521,21 D
1.2.3.01 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		10.136,45 D	2.600,00	0,00	12.736,45 D
0001 - Instalações Elétricas		3.931,45 D	0,00	0,00	3.931,45 D
0002 - Infraestr/Refrigeração da Ar		4.255,00 D	2.600,00	0,00	6.855,00 D
0003 - Banfeit/Bona do Terceiros - Pensianas		1.950,00 D	0,00	0,00	1.950,00 D
1.2.3.02 - MÓVEIS E UTENSÍLIOS		10.750,00 D	775,00	0,00	11.525,00 D
0001 - Móveis e Utensílios		10.750,00 D	775,00	0,00	11.525,00 D
1.2.3.04 - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS		19.884,42 D	5.580,00	0,00	25.464,42 D
0001 - 47 Equipamentos Eletrônicos Informática		19.884,42 D	5.580,00	0,00	25.464,42 D
1.2.3.05 - VEÍCULOS		139.827,28 D	50.000,00	0,00	189.827,28 D
0001 - Veículos		139.827,28 D	50.000,00	0,00	189.827,28 D
1.2.3.10 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		0,00	0,00	43.011,92	43.011,92 C
0001 - (-) Deprec. Acum. Veículos		0,00	0,00	34.720,03	34.720,03 C
0002 - (-) Deprec. Acum. Equip. Informática		0,00	0,00	3.776,86	3.776,86 C
0003 - (-) Deprec. Acum. Móveis e Utensílios		0,00	0,00	2.594,83	2.594,83 C
0004 - (-) Deprec. Acum. Infraestrutura Ar		0,00	0,00	1.155,12	1.155,12 C
0005 - (-) Deprec. Acum. Instal. Elétricas		0,00	0,00	756,88	756,88 C
2 - PASSIVO		272.785,26 C	1.169.292,19	1.454.067,60	857.560,87 C
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE		52.755,00 C	96.160,10	133.702,16	80.387,75 C
2.1.1 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	35.415,23	35.415,23	0,00
2.1.1.01 - EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		0,00	35.415,23	35.415,23	0,00
0030 - Empréstimos a Curto Prazo-Bco Santander		0,00	27.081,88	27.081,88	0,00
0031 - Empréstimos a Curto Prazo-Bco Caixa		0,00	8.333,35	8.333,35	0,00
2.1.2 - FORNECEDORES ANALÍTICO		10.964,97 C	13.315,87	2.361,00	0,00
2.1.2.01 - FORNECEDOR ANALÍTICO		10.964,97 C	13.315,87	2.361,00	0,00
0001 - 33 Fornecedores		3.103,79 C	5.484,79	2.361,00	0,00
0002 - Serviços de Terceiros - PF a Pagar		2.900,00 C	2.900,00	0,00	0,00
0003 - Aluguéis e Condomínio a Pagar		4.121,60 C	4.121,60	0,00	0,00
0005 - Energia Elétrica a Pagar		117,22 C	117,22	0,00	0,00
0007 - IPTU a Pagar		242,28 C	242,28	0,00	0,00

M2



Carilene Franco da Silva - Escrevente  
 Luciane Busch de Aguiar - Escrevente  
 Lílian Vid - Escrevente

TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME

**BALANCETE ANALÍTICO**

FOLHA 000059

0001 TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME

DATA: 17/02/2017

CNPJ: 16.866.608/0001-90

PERÍODO: 01/2016 A 12/2016

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
	0009 - Serviços Contábeis a Pagar	259,86 C	259,86	0,00	0,00
	0009 - Serviços de Internet/Telefone a Pagar	200,82 C	200,82	0,00	0,00
<b>2.1.3 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>34.013,18 C</b>	<b>34.013,18</b>	<b>41.838,04</b>	<b>41.838,04 C</b>
<b>2.1.3.01 - SALÁRIOS</b>		<b>34.013,18 C</b>	<b>34.013,18</b>	<b>41.838,04</b>	<b>41.838,04 C</b>
	0001 - 79 Salários a Pagar	29.084,33 C	29.084,33	32.954,74	32.954,74 C
	0003 - 81 INSS a Pagar	2.579,12 C	2.579,12	2.636,00	2.636,00 C
	0004 - 82 FGTS a Pagar	2.349,73 C	2.349,73	3.405,53	3.405,53 C
	0005 - 83 IRRF Sobre Salários a Pagar	0,00	0,00	2.640,77	2.640,77 C
<b>2.1.4 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>		<b>5.723,24 C</b>	<b>11.680,76</b>	<b>61.131,73</b>	<b>45.174,21 C</b>
<b>2.1.4.01 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS</b>		<b>5.723,24 C</b>	<b>11.680,76</b>	<b>61.131,73</b>	<b>45.174,21 C</b>
	0001 - 25 Simples Nacional a Pagar	5.723,24 C	7.555,64	31.161,41	29.320,01 C
	0003 - Impostos Municipais a Pagar	0,00	4.125,12	19.970,32	15.845,20 C
<b>2.1.5 - FINANCIAMENTOS</b>		<b>2.064,30 C</b>	<b>1.734,96</b>	<b>3.246,16</b>	<b>3.675,50 C</b>
<b>2.1.5.01 - FINANCIAMENTOS</b>		<b>2.064,30 C</b>	<b>1.734,96</b>	<b>3.246,16</b>	<b>3.675,50 C</b>
	0001 - Financiamentos	2.064,30 C	1.734,96	3.246,16	3.575,50 C
<b>2.2 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.006,66</b>	<b>156.006,66 C</b>
<b>2.2.1 - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.006,66</b>	<b>156.006,66 C</b>
<b>2.2.1.01 - OPER. A LONGO PRAZO - EMPRÉST. BANCÁRIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>156.006,66</b>	<b>156.006,66 C</b>
	0001 - Banco Santander S.A	0,00	0,00	58.778,67	58.778,67 C
	0002 - Caixa Econômica Federal	0,00	0,00	41.666,75	41.666,75 C
	0003 - Empréstimos BNDES	0,00	0,00	55.560,64	55.560,64 C
<b>2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>220.029,57 C</b>	<b>1.073.132,08</b>	<b>1.164.269,36</b>	<b>311.166,86 C</b>
<b>2.3.1 - CAPITAL SOCIAL</b>		<b>170.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00 C</b>
<b>2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL</b>		<b>170.000,00 C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>170.000,00 C</b>
	0001 - 58 Capital Social	170.000,00 C	0,00	0,00	170.000,00 C
<b>2.3.3 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>50.029,57 C</b>	<b>1.073.132,08</b>	<b>1.164.269,36</b>	<b>141.166,86 C</b>
<b>2.3.3.01 - RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		<b>50.029,57 C</b>	<b>1.073.132,08</b>	<b>1.164.269,36</b>	<b>141.166,86 C</b>
	0001 - 85 Resultado do Exercício	48.982,93 D	1.074.149,16	1.073.132,09	0,00
	0002 - Lucros do Exercício	99.012,50 C	-8.982,65	61.137,29	141.166,86 C
<b>3 - RESULTADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.861.860,23</b>	<b>1.961.960,23</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1 - RESULTADO OPERACIONAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.961.960,23</b>	<b>1.961.960,23</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.1 - RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>1.016.874,35</b>	<b>1.016.874,35</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.1.03 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>0,00</b>	<b>1.016.874,35</b>	<b>1.016.874,35</b>	<b>0,00</b>
	0001 - 18 Vendas - Serviços MI	0,00	1.016.874,35	1.016.874,35	0,00
<b>3.1.3 - (-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		<b>0,00</b>	<b>204.271,47</b>	<b>204.271,47</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.3.01 - IMPOSTOS SOBRE VENDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>204.271,47</b>	<b>204.271,47</b>	<b>0,00</b>
	0005 - ISS a Recolher	0,00	956,77	865,77	0,00
	0007 - 30 Simples Nacional Sobre Vendas	0,00	162.426,56	162.426,56	0,00
	0008 - Parcelamentos de Impostos Federais	0,00	20.919,82	20.919,82	0,00
	0009 - Dep. Impostos Municipais	0,00	19.970,32	19.970,32	0,00
<b>3.1.5 - DESPESAS</b>		<b>0,00</b>	<b>706.501,11</b>	<b>706.501,11</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.5.01 - SALÁRIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>528.065,81</b>	<b>528.065,81</b>	<b>0,00</b>
	0001 - Despesas c/INSS	0,00	43.032,99	43.032,99	0,00
	0002 - Despesas c/IRRF	0,00	11.700,03	11.700,03	0,00
	0028 - 101 Salários e Ordenados	0,00	305.702,34	305.702,34	0,00
	0029 - 106 13º Salário	0,00	23.226,49	23.226,49	0,00
	0030 - 105 Férias	0,00	4.523,86	4.523,86	0,00
	0031 - 126 Salário Indenizado/Gratificação	0,00	3.302,22	3.302,22	0,00
	0032 - Pro Labore	0,00	92.787,40	92.787,40	0,00
	0034 - 104 Fgts	0,00	29.950,61	29.950,61	0,00
	0036 - 128 Vale Transporte	0,00	2.347,30	2.347,30	0,00
	0037 - 108 Plano de Saúde	0,00	11.481,77	11.481,77	0,00
<b>3.1.5.02 - COMERCIAIS</b>		<b>0,00</b>	<b>11.163,87</b>	<b>11.163,87</b>	<b>0,00</b>

*[Assinatura]*



139

TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME

# BALANCETE ANALÍTICO

FOLHA: 000060

0001 TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME

DATA: 17/02/2017

CNPJ: 16.666.608/0001-90

PERÍODO: 01/2016 A 12/2016

CONTA	DESCRIÇÃO	SDO. ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SDO. ATUAL
0001	- Despesas c/Manutenção Veículos	0,00	6.326,93	6.326,93	0,00
0003	- 98 Combustíveis	0,00	2.076,47	2.076,47	0,00
0007	- Despesas c/Hospedagem	0,00	1.694,20	1.694,20	0,00
0010	- Despesas c/Estadornamentos	0,00	289,33	289,33	0,00
0012	- Despesas c/Pedagios	0,00	241,25	241,25	0,00
0013	- Multas de Trânsito	0,00	527,79	527,79	0,00
<b>3.1.6.03</b>	<b>- ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>187.281,33</b>	<b>187.281,33</b>	<b>0,00</b>
0001	- 98 Aluguel/Condominio	0,00	34.788,97	34.788,97	0,00
0002	- 97 Energia Elétrica	0,00	1.680,21	1.680,21	0,00
0003	- Despesas c/Hospedagem (SITE) Dominio	0,00	741,78	741,78	0,00
0004	- 89 Telefonia/Internet	0,00	19.897,32	19.897,32	0,00
0006	- 53 Material de Expediente	0,00	1.770,00	1.770,00	0,00
0007	- Serviços Gerais (Limpeza)	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
0008	- Despesas c/Manutenção Escritorio	0,00	1.227,84	1.227,84	0,00
0010	- Manutenção Equipamentos de Informatica	0,00	185,99	185,99	0,00
0011	- Serviços de Terceiros - PJ	0,00	199,98	199,98	0,00
0012	- Depreciações	0,00	43.011,92	43.011,92	0,00
0014	- 57 Despesas Bancarias	0,00	2.809,83	2.809,83	0,00
0018	- 143 Serviços Contabeis	0,00	4.919,01	4.919,01	0,00
0023	- 161 Despesas com Correios	0,00	28,75	28,75	0,00
0032	- 5641 Impostos e Taxas Gerais	0,00	6.781,97	6.781,97	0,00
0034	- 1506 Material de Uso e Consumo	0,00	953,06	953,06	0,00
0036	- 6993 Despesas com Certificado Digital	0,00	202,50	202,50	0,00
0042	- 7012 Outras Seguros	0,00	19.108,98	19.108,98	0,00
0043	- 7016 Outras Despesas	0,00	61,85	61,85	0,00
0044	- 7018 Despesas com Lanches e Refeições	0,00	1.122,37	1.122,37	0,00
0047	- 7041 Auxilio Alimentação	0,00	16.581,00	16.581,00	0,00
0048	- Auxilio Moradia	0,00	7.600,00	7.600,00	0,00
<b>3.1.7</b>	<b>- IMPOSTOS ESTADUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.876,79</b>	<b>3.876,79</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.7.01</b>	<b>- IMPOSTOS ESTADUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.876,79</b>	<b>3.876,79</b>	<b>0,00</b>
0001	- Despesas com IPVA	0,00	3.876,79	3.876,79	0,00
<b>3.1.6</b>	<b>- RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>	<b>36.434,61</b>	<b>36.434,61</b>	<b>0,00</b>
<b>3.1.8.01</b>	<b>- RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>7.274,81</b>	<b>7.274,81</b>	<b>0,00</b>
0003	- 135 Juros Recebidos	0,00	7.274,81	7.274,81	0,00
<b>3.1.8.02</b>	<b>- DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>23.159,70</b>	<b>23.159,70</b>	<b>0,00</b>
0001	- 113 Despesas e Juros Bancarias	0,00	1.439,27	1.439,27	0,00
0006	- 5711 Despesas IOF	0,00	839,00	839,00	0,00
0009	- 56 Despesas com Juros	0,00	20.881,43	20.881,43	0,00

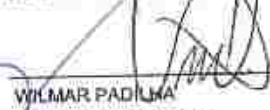
Total do ATIVO	557.560,67 D	Total do PASSIVO	557.560,67 C
----------------	--------------	------------------	--------------

Somatórias	557.560,67 D		557.560,67 C
------------	--------------	--	--------------

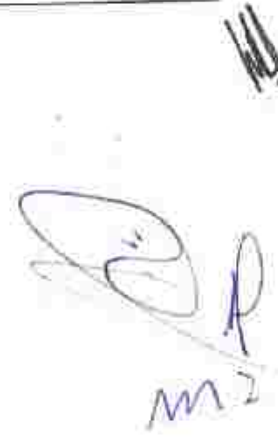
Não há diferença entre os Lançamentos: 0,00      Diferença entre o ATIVO e o PASSIVO: 0,00

Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31 de Dezembro de 2016 conforme documentação apresentada.

  
**GERALDO GENTIL BIESEK**  
 FUNÇÃO: ADMINISTRADOR  
 RG: 31771566  
 CPF: 555.399.129-34

  
**WILMAR PADILHA**  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 742.399.499-91  
 CTCRC: 0500080-2


**CARTÓRIO DO BRASIL**  
 Autenticação  
 17 MAI 2017  
 FLH63945



TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA ME

DIÁRIO GERAL N.º 005


TERMO DE ENCERRAMENTO


Contém este livro 71 folha(s), numeradas eletronicamente de 00001 a 00071, do período, 01/01/2016 a 31/12/2016, e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte identificado:

Nome: TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME  
 Endereço: AVENIDA AV CANDIDO DE ABREU, 526 - ANDAR 10 BLOCO  
 Bairro: CENTRO CIVICO  
 CEP: 80530-905  
 Município: CURITIBA - PR  
 Insc. Municipal: 010106473810  
 Insc. Estadual: ISENTO  
 CNPJ: 16.666.608/0001-90

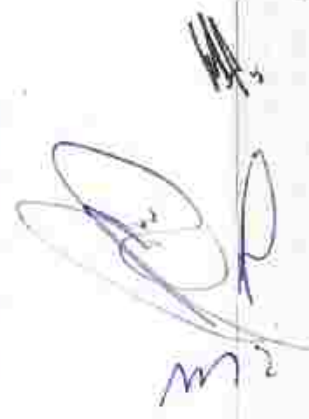
REGISTRO NA (O): JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 Número do Registro: 41207328602  
 Data do Registro: 20/04/2012

CURITIBA, 31 de dezembro de 2016.

  
 GÉRADO GENTIL BIESEK  
 FUNÇÃO: ADMINISTRADOR  
 CPF: 555.399.129-34

  
 WIEMAR PADILHA  
 FUNÇÃO: CONTADOR  
 CPF: 742.409.199-91  
 CRC: 050008-02





136

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO  
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253  
FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP: 81020-000  
www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO  
SANDRA LUCIA PELIKI  
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
ISABEL ANGELA WYPYCH  
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELLI  
CHRISTIANNE SOARES  
KARINA BAVARO ALVES  
IBAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3220-8915  
RUA XV DE NOVEMBRO, 352 • 2º AND • CJ 232 • CEP: 81020-923  
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL  
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÊRREO • CEP 80530-906

**JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO**  
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL  
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE  
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI  
TABELIONATOS • JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

fls. 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de distribuições FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos não consta qualquer ação contra:

**TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA.**

DNPJ.16.666.608/0001-90 -

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 15 de maio de 2017.

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI  
Estrevente Juramentado

QUANTAS: R\$ 28,20  
EMITIDA POR: LUIZ

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 9/2017.**

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 9/2017, tendo como objeto a **SERVIÇO DE SISTEMA (IMPLATAÇÃO E LOCAÇÃO) PARA O SETOR DA SAÚDE CONFORME ANEXO I**, conforme do constante do Lote único, deste edital.

Curitiba 17 de maio de 2017.



WILMAR PADILHA

RG Nº 5.017.219-8

CPF Nº 742.409.199-91

**16.666.608/0001-90**

**TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS  
PÚBLICOS LTDA-ME.**

AV. CANDIDO DE ABREU, 526 - CJ 1010  
CENTRO CÍVICO - CEP 80.530-905

**CURITIBA - PR**



M7

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 9/2017.

A empresa TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.666.608/0001-90, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Curitiba 23 de maio de 2017.



WILMAR PADILHA

RG Nº 5.017.219-8

CPF Nº 742.409.199-91

16.666.608/0001-90

TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS  
PÚBLICOS LTDA-ME.

AV. CANDIDO DE ABREU, 526 - CJ 1010  
CENTRO CÍVICO - CEP 80.530-905

CURITIBA - PR



ANEXO IX

DECLARAÇÃO

A. Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 9/2017.

A empresa TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº16.666.608/0001-90, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Wilmar Padilha, com RG sob nº 5.017.219-8, e inscrito no CPF sob nº742.409.199-91, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Curitiba 23 de maio de 2017.



WILMAR PADILHA

RG Nº 5.017.219-8

CPF Nº 742.409.199-91

**16.666.608/0001-90**  
TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS  
PÚBLICOS LTDA-ME.

AV. CANDIDO DE ABREU, 526 - CJ 1010  
CENTRO CÍVICO - CEP 80.530-905  
CURITIBA - PR



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**


A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 9/2017**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 9/2017, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba, 23 de maio de 2017



WILMAR PADILHA

RG Nº 5.017.219-8

CPF Nº 742.409.199-91

**16.666.608/0001-91**  
TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS  
PÚBLICOS LTDA-ME.

AV. CANDIDO DE ABREU, 526 - CJ 1010  
CENTRO CÍVICO - CEP 80.530-905  
CURITIBA - PR



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Tomada de preços 9/2017.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços 9/2017, referente SERVIÇO DE SISTEMA (IMPLANTAÇÃO E LOCAÇÃO) PARA O SETOR DA SAÚDE CONFORME ANEXO I, conforme especificações constantes dos Lotes I e II do edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): Tiges Assessoria e Sistemas Públicos Ltda - ME

REPRESENTANTE LEGAL: Wilmar Padilha

CARGO: Sócio/Administrador

RG: 5.017.219-8

CPF: 742.409.199-91

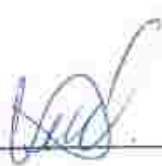
16.666.608/0001-90

TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS  
PÚBLICOS LTDA-ME.

AV. CANDIDO DE ABREU, 526 - CJ 1010  
CENTRO CÍVICO - CEP 80.530-905

CURITIBA - PR

ASSINATURA: \_\_\_\_\_





ANEXO II

CRENCIAMENTO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR  
Referente a Licitação Tomada de preços 9/2017.

Pelo presente SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO, firmado entre a empresa TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME, com sede na Avenida Candido de Abreu, 526, inscrita no CNPJ/MF sob nº16.666.608/0001-90 e inscrição Estadual Isento, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ NIVALDO RIBEIRO, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Irmã Flávia Borlet, 1212 Casa10C Curitiba PR, portador da Cédula de Identidade nº5.948.348-0 SSP/PR e do CPF/MF Nº 771.314.609-15, a quem SUBSTABELECE PODERES para representar a firma, ou empresa outorgante, junto ao Município de Barra do Jacaré, para participar na Licitação Modalidade Tomada de preços 9/2017, com poderes para representar a empresa perante ao processo licitatório, assinar atas contratos, enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários ao certame licitatório.

O presente mandato tem a validade até 30/05/2017

Curitiba 17 de maio de 2017



WILMAR PADILHA

RG Nº 5.017.219-8

CPF Nº 742.409.199-91

16.666.608/0001-90

TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS  
PÚBLICOS LTDA-ME.

AV. CANDIDO DE ABREU, 526 - CJ 1010  
CENTRO CÍVICO - CEP 80.530-905

CURITIBA - PR



ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Tomada de preços, 9/2017, por seu representante credenciado, declara, na forma da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Barra do Jacaré - PR, em 23/05/2017



JOSÉ NIVALDO RIBEIRO

RG Nº 5.948.348-0

CPF Nº 771.314.609-15

**16.666.608/0001-90**

TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS  
PÚBLICOS LTDA-ME.

AV. CANDIDO DE ABREU, 526 - CJ 1010  
CENTRO CÍVICO - CEP 80.530-905

CURITIBA - PR



**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 9/2017.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços nº. 9/2017, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba 23 de maio de 2017.



WILMAR PADILHA

RG Nº 5.017.219-8

CPF Nº 742.409.199-91

**16.666.608/0001-96**

**TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS  
PÚBLICOS LTDA-ME.**

AV. CANDIDO DE ABREU, 526 - CJ 1010  
CENTRO CÍVICO - CEP 80.530-905

CURITIBA - PR



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 9/2017.**

A empresa TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF nº16.666.608/0001-90, com sede na Avenida Candido de Abreu, 526, Estado PR, Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 9/2017, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr. José Nivaldo Ribeiro, portador da Cédula de Identidade Nº 5.948.348-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 771.314.609-15, Cargo de Diretor Comercial, residente e domiciliado na Rua Irmã Flávia Borlet, 1212 cidade de Curitiba Estado de Paraná.

Curitiba 23 de maio de 2017.



WILMAR PADILHA

RG Nº 5.017.219-8

CPF Nº 742.409.199-91

**16.666.608/0001-90**  
TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS  
PÚBLICOS LTDA-ME.  
AV. CANDIDO DE ABREU, 526 - CJ 1010  
CENTRO CÍVICO - CEP 80.530-905  
CURITIBA - PR



147  
P

**ENVELOPE "02" – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**LICITAÇÃO: Tomada de Preços N° 9/2017**

**RAZÃO SOCIAL: TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PÚBLICOS L**

**DATA E HORARIO DA ABERTURA: 23/05/2017 às 14:00 horas.**

**ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROPOSTA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2017**

**RAZÃO SOCIAL: TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS PUBLICOS LTDA - ME**

**CNPJ Nº: 16.666.608/0001-90 I.E. Nº: ISENT0**

**ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA CANDIDO DE ABREU, 526 TELEFONE:41-3206-8256**

**E-MAIL: [nivaldo@tiges.com.br](mailto:nivaldo@tiges.com.br)**

**PELA PRESENTE, APRESENTAMOS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO DE SISTEMA (IMPLATAÇÃO E LOCAÇÃO) PARA O SETOR DA SAÚDE QUE POSSIBILITE O MUNICÍPIO GERENCIAR OS SEGUINTE MÓDULOS: AGENDAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E SESSÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, IMUNIZAÇÃO, LABORATÓRIO, ESTOQUE, SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE DA FAMÍLIA DISPOSITIVOS MOVEIS, TRANSPORTES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA, OUVIDORIA, PAINEL ELETRÔNICO E GERAL CONFORME ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA.**

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do Produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Qtd	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19392	SERVIÇO DE SISTEMA (IMPLATAÇÃO E LOCAÇÃO) PARA O SETOR DA SAÚDE QUE POSSIBILITE O MUNICÍPIO GERENCIAR OS SEGUINTE MÓDULOS: AGENDAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E SESSÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, IMUNIZAÇÃO, LABORATÓRIO, ESTOQUE, SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE DA FAMÍLIA DISPOSITIVOS MOVEIS, TRANSPORTES, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, EPIDEMIOLOGIA, OUVIDORIA, PAINEL ELETRÔNICO E GERAL CONFORME ANEXO I E TERMO DE REFERÊNCIA.	1,00	UN	39.700,00	39.700,00
<b>TOTAL</b>						<b>39.700,00</b>

(Valor total da proposta para 12 meses: 39.700,00 – Trinta e nove mil e setecentos reais).

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias**, contados da data da sessão pública do pregão.

**16.666.608/0001-90**

**TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS  
PÚBLICOS LTDA-ME.**

**AV. CANDIDO DE ABREU, 526 - CJ 1010  
CENTRO CÍVICO - CEP 80.530-905**

**CURITIBA - PR**

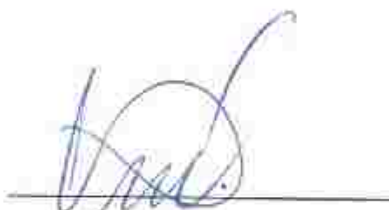
Av. Candido de Abreu, 526, Cj 1010, Torre B  
Centro Cívico - Curitiba - Pr - 80.530-905  
Fones: (41) 3206-8256 / 3206-8252

148  
P



Declaro que nos preços propostos estão inclusos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Curitiba, 23 de maio de 2017.



WILMAR PADILHA

RG Nº 5.017.219-8

CPF Nº 742.409.199-91

16.666.608/0001-90  
TIGES ASSESSORIA E SISTEMAS  
PÚBLICOS LTDA-ME.  
AV. CANDIDO DE ABREU, 528 - CJ 1010  
CENTRO CÍVICO - CEP 80.530-905  
CURITIBA - PR

HA



ms  
P

## TERMO DE REFERENCIA

### Agendamentos de Consultas Médicas, Odontológicas, Exames e Sessões

Possibilitar agendamentos de consultas para unidade de saúde específica ou para todas as unidades de saúde como central de agendamentos.

Possibilitar a configuração de agendas de consultas por período, dias da semana e intervalo de horário. Possibilitar a configuração de consultas por horário (conforme tempo de atendimento) ou quantidade, por motivos de consultas específicos, todos ou exceto informados. Possibilitar definir horário de atendimento específico para unidade de saúde ou todas.

Possibilitar a configuração de agendas de exames por período, dias da semana e intervalo de horário. Possibilitar a configuração de exames por quantidade ou quantidade por tempo (conforme tempo de atendimento), para todos os exames ou específicos. Possibilitar definir horário de atendimento específico para unidade de saúde ou todas.

Possibilitar a distribuição de vagas para consultas ou exames conforme a população atendida pelas unidades de saúde. Conforme a quantidade de consultas ou exames disponíveis calcular a quantidade de vagas para cada unidade de saúde proporcionalmente à população atendida.

Possibilitar a configuração de cotas de consultas e exames por quantidade e/ou valor orçado para o período. Possibilitar configurar cotas de consultas e exames por unidade de saúde de atendimento, convênio, profissional, especialidade ou exame, motivos de consultas específicos ou exceto informados.

Conforme o motivo do cancelamento de atendimento de consultas e/ou exames possibilitar o retorno de cota para utilização em novo agendamento.

Possibilitar realizar agendamentos de consultas através de encaixe quando horários disponíveis esgotados, definindo uma data e horário para o encaixe. Possibilitar também configurar e realizar encaixes pendentes para realizar posteriormente a autorização do encaixe.

Possibilitar o bloqueio de horários de agendamentos de consultas por unidade de saúde de atendimento, profissional, especialidade, período e intervalo de horário.

Possibilitar o cancelamento dos agendamentos de consultas pertencentes a bloqueios cadastrados sendo realizados automaticamente ou por confirmação conforme definição de critério.

Possibilitar o bloqueio dos horários de agendamentos de exames por unidade de saúde de atendimento, exame período e intervalo de horários.

Possibilitar o cancelamento dos agendamentos de exames pertencentes a bloqueios cadastrados sendo realizados automaticamente ou por confirmação conforme definição de critério.

Controlar feriados bloqueando agendamentos de consultas e exames para a data.

Possibilitar vincular os exames realizados em cada laboratório ou prestador de serviços definindo os convênios pelos quais cada exame é realizado.



Controlar agendamentos de consultas determinando intervalo de idade para agendamentos de usuários por especialidade de cada profissional.
Possibilitar agendamentos de consultas selecionando especialidade, profissional ou unidade de saúde. Possibilitar informar motivo da consulta e unidade de saúde de origem.
Restringir agendamentos e autorizações de consultas conforme especialidades habilitadas por operador de sistema.
Possibilitar agendamentos de consultas informando um dos convênios vinculados ao profissional na unidade de saúde.
Possibilitar informar estratificação de risco para agendamentos de consultas definindo profissionais e unidades de saúde com necessidade de controle.
Possibilitar o bloqueio de agendamentos de reconsultas quando não existir consulta anterior em período parametrizado.
Possibilitar definir critério de alerta ou bloqueio de agendamentos de consultas consistindo a duplicidade de agendamento para o paciente e profissional a partir da data atual.
Possibilitar definir critério de alerta ou bloqueio de agendamentos de consultas para cada especialidade consistindo a duplicidade de agendamento para o paciente e especialidade a partir da data atual.
Possibilitar informar estratificação de risco para agendamentos de exames definindo unidades de saúde com necessidade de controle.
Restringir agendamentos e autorizações de exames e sessões conforme exames habilitados por operador de sistema.
Possibilitar o agendamento de procedimentos por sessões informando quantidade e distribuindo automaticamente as datas e horários de agendamento das sessões conforme disponibilidade. Considerar cotas de agendamentos disponíveis.
Possibilitar o cancelamento de agendamentos identificando motivo.
Disponibilizar calendário mensal com identificação das disponibilidades diárias de agendamentos conforme capacidade e agendamentos já realizados por profissional e exame.
Consistir e visualizar no momento do agendamento de consultas e exames os saldos das cotas cadastradas para o período do agendamento.
Alertar no momento do agendamento quando o usuário não compareceu na última consulta ou exame agendado.
Emitir comprovantes de agendamentos possibilitando a assinatura do agendador.
Emitir comprovantes de agendamentos de consultas e exames com código de barras que identifique unicamente o agendamento.

*[Handwritten signatures and initials]*

Possibilitar o registro de recomendações para consultas e exames por unidade de saúde de atendimento. Possibilitar o complemento de recomendações para exames.
Possibilitar o controle das salas de atendimentos de consultas e exames por horário imprimindo nos comprovantes para orientação dos usuários no atendimento.
Possibilitar a transferência de agendamentos de consultas e exames por unidade de saúde, profissional ou exame, unidade de saúde de origem, data e horário informando a unidade de saúde, profissional, especialidade e horário de destino consistindo a disponibilidade de horários e cotas. Considerar os períodos de bloqueios de agendas de profissionais e exames.
Possibilitar o controle das listas de espera de consultas por especialidade, profissional e unidade de saúde identificando usuário, data e horário de inclusão, data de solicitação, unidade de saúde de origem, profissional solicitante, motivo da consulta e prioridade. Possibilitar controlar etapa de solicitação de inclusão em lista de espera. Identificar data de baixa e motivo de cancelamento conforme situação da lista de espera.
Possibilitar o controle das listas de espera de exames por exame e unidade de saúde identificando usuário, data e horário de inclusão, data de solicitação, unidade de saúde de origem, profissional solicitante e prioridade. Possibilitar controlar etapa de solicitação de inclusão em lista de espera. Identificar data de baixa e motivo de cancelamento conforme situação da lista de espera.
Possibilitar a importação de usuário da lista de espera nos agendamentos de consultas e exames. Possibilitar a baixa ou exclusão dos usuários na lista de espera ao obter o agendamento ou autorização de consulta ou exame.
Possibilitar controlar cada etapa dos usuários em lista de espera identificando data, horário, responsável, prioridade, situação e agendamento obtido.
Possibilitar a visualização e alterações nas listas de espera somente pela unidade de saúde de origem do usuário ou por unidade central de agendamento.
Possibilitar a impressão de comprovante de lista de espera.
Possibilitar a autorização de consultas e exames para prestadores externos informando prestador, profissional e especialidade ou exame, data e horário. Possibilitar informar o convênio para faturamento mostrando os respectivos valores dos procedimentos autorizados. Possibilitar determinar a validade de autorizações conforme profissional ou exame.
Possibilitar limitar a quantidade de autorizações de exames para cada usuário em um período determinado. Consistir a existência de cotas disponíveis conforme a unidade de saúde de atendimento e o critério definido na cota.
Disponibilizar visualização de histórico dos agendamentos do usuário por tipo de agendamento (consultas médicas, consultas odontológicas, exames, sessões, transportes e apoios).
Emitir relatório de bloqueios de agendas de profissionais e/ou exames, com totais por profissional, exame, motivo da falta, unidade de saúde de atendimento.

*[Handwritten signatures and initials]*

Emitir relatório com agendamentos do profissional e exame em determinada data identificando horário, usuário, número do CNS - Cartão Nacional de Saúde, especialidade.
Emitir relatório com agendamentos (consultas, exames) realizados e capacidade disponível mostrando percentual sobre disponibilidade.
Emitir relatórios com quantidades disponíveis de consultas por unidade de saúde, profissional, especialidade mostrando a capacidade de atendimento, agendamentos já realizados, bloqueios e saldo disponível.
Emitir relatórios com quantidades disponíveis de exames por unidade de saúde, exame mostrando a capacidade de atendimento, agendamentos já realizados, bloqueios e saldo disponível.
Emitir relatórios comparativos de utilização de vagas de agendamentos mostrando quantidade disponibilizada, agendamentos, sobras obtidas, atendimentos realizados, faltas, percentual de aproveitamento em relação à quantidade disponibilizada.
Emitir relatórios comparativos de: <ul style="list-style-type: none"><li>- agendamentos nas unidades de saúde em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.</li><li>- agendamentos dos profissionais em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.</li><li>- agendamentos de especialidades em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.</li><li>- agendamentos de exames em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.</li><li>- agendamentos por bairro em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.</li><li>- agendamentos por logradouro em anos e meses anteriores, com percentual de aumento ou diminuição nos agendamentos em cada período.</li></ul>
Gerar gráficos de: <ul style="list-style-type: none"><li>- profissionais com maiores bloqueios de agendas por motivo da falta.</li><li>- profissionais, especialidades, unidades de saúde com maiores quantidades de agendamentos em um período.</li><li>- profissionais, especialidades com maiores disponibilidades de agendamentos.</li><li>- exames com maiores quantidades de agendamentos em um período.</li><li>- lista de espera por profissional, especialidade, exame, bairro com maiores quantidades de usuários na lista de espera.</li></ul>

*[Handwritten signatures and initials]*

<b>Atendimento (Ambulatorial)</b>
Possuir prontuário eletrônico que atenda os seguintes estágios de atendimento: recepção de usuários, triagem/preparo de consultas e atendimento médico conforme estrutura das unidades de saúde.
Permitir recepção de usuários pré-agendados com possibilidade de inclusão de usuários de procura espontânea, com seleção da ordem de atendimento. Possibilitar a recepção de usuários por leitura de códigos de barras dos agendamentos.
Na recepção de usuários possibilitar a utilização de biometria para identificação de usuários.
Permitir o registro de triagem ou preparo de consultas de cada usuário (peso, altura, pressão arterial, pulsação arterial, frequência respiratória, cintura, quadril, perímetro cefálico, glicemia capilar, saturação) durante a pré-consulta. Permitir registrar os procedimentos realizados pela triagem de consultas. Permitir informar saída do atendimento com informação de encaminhamentos quando os usuários que não necessitam atendimento médico. Possibilitar a impressão da Ficha de Atendimento, Declaração de Comparecimento e Guias de Referência e Contra Referência.
Calcular automaticamente o IMC – Índice de Massa Corpórea, ICQ – Índice de Cintura Quadril, estado nutricional para criança, adolescente, adulto e idoso conforme idade do usuário.
Possibilitar a configuração de obrigatoriedade de preenchimento de peso, altura e pressão arterial conforme ciclo de vida dos usuários (criança, adolescente, adulto e idoso) conforme definido em cada local de atendimento.
Possibilitar o cadastro de escalas de avaliação de dor e a utilização por cada local de atendimento. Ao realizar o atendimento de paciente possibilitar informar o nível apresentando a respectiva descrição conforme faixa de valores.
Possibilitar o cadastro de classificações de riscos (Protocolo de Manchester, HumanizaSUS) definindo níveis, tempo de espera para atendimento e identificação de cor. Possibilitar definir por local de atendimento a classificação de riscos adotada. Ao realizar atendimentos de pacientes possibilitar informar o nível de classificação de risco conforme local de atendimento. Ordenar pacientes para atendimento conforme classificação de risco identificando a respectiva cor e apresentando tempo de espera quando excedido.
Possibilitar o cadastro de protocolos de classificação de riscos e ocorrências vinculando aos respectivos níveis de classificação de riscos. Ao realizar atendimentos de pacientes possibilitar informar protocolo de classificação de riscos e ocorrência gerando automaticamente o nível de classificação do risco.
Possuir o registro de atendimentos médicos complementando a triagem/preparo de consulta do usuário com informações de anamnese, queixas, exame físico, histórico clínico, procedimentos realizados pelo médico, prescrições de medicamentos, requisições de exames, prescrição oftalmológica, diagnósticos e encaminhamentos. Listar os usuários previamente triados identificando respectiva cor e ordenando conforme a classificação de risco e tempo de espera. Possibilitar o encaminhamento de usuários para observação ou internação. Identificar automaticamente os usuários já atendidos pela triagem/preparo de consulta que aguardam pelo atendimento médico.
Possibilitar o preenchimento do registro de atendimento médico com todas as informações sendo dispostas em ficha contínua. Disponibilizar atalho para acesso e posicionamento direto por funcionalidade da ficha de atendimento.

*[Handwritten signatures and initials]*

Possibilitar o preenchimento de problemas e condições avaliadas, P.I.C. - Práticas Integrativas e Complementares, aleitamento materno, modalidade atenção domiciliar, NASF e CIAP em conformidade com a ficha de atendimento individual do e-SUS do Ministério da Saúde.
Possibilitar o registro de Marcadores de Consumo Alimentar em conformidade com a ficha do e-SUS do Ministério da Saúde.
Possibilitar o registro de Plano de Cuidados permitindo restrição por especialidade.
Emitir receita de medicamentos, atestado médico, declaração de comparecimento, orientações, requisição de exames e guia de referência e contra-referência.
Possibilitar ao médico acesso completo aos atendimentos anteriores do usuário por ordem cronológica de data possibilitando detalhar individualmente os atendimentos realizados. Disponibilizar acesso minimamente às informações de: avaliação antropométrica, sinais vitais, classificações de riscos, avaliação de dor, queixas, anamnese, resultados de exames, diagnósticos, procedimentos realizados, prescrições de medicamentos, requisições de exames, prescrições oftalmológicas, encaminhamentos, atividades prescritas nas internações, avaliações de enfermagem, atividades coletivas e planos de cuidados.
Possibilitar a visualização dos documentos digitalizados para cada usuário atendido.
Possibilitar o encaminhamento de usuário atendido para retirada de medicamentos prescritos.
Possibilitar o registro de atendimentos de enfermagem informando orientações a usuários pela metodologia CIPESC – Classificação Internacional das Práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva.
Possibilitar que no momento da prescrição do médico, seja possível identificar medicamentos de uso contínuo, via de administração e se o medicamento está disponível no estoque da farmácia da unidade. Possibilitar que o medicamento seja pesquisado pelo nome comercial. Possibilitar restringir os medicamentos que podem ser prescritos por local de atendimento.
Permitir a repetição de um mesmo medicamento na mesma receita possibilitando informar posologias e quantidades distintas.
Possibilitar repetir prescrições de medicamentos no mesmo atendimento informando novas composições e quantidades para os medicamentos.
Emitir receituário de medicamentos separadamente para medicamentos existentes em estoque, para medicamentos controlados (por categoria) e demais medicamentos.
Possibilitar a emissão de ficha de solicitação para medicamentos prescritos e identificados como antimicrobianos.
Emitir receituário de prescrição oftalmológica.
Possibilitar no atendimento médico encaminhar o usuário para internação ambulatorial com informação de acompanhamento e alta do usuário.
Possibilitar no atendimento médico encaminhar o usuário para atendimento psicossocial preenchendo e imprimindo a solicitação de atendimentos RAAS – Atendimento Psicossocial.

*[Handwritten signatures and initials]*

Possibilitar o registro de informações clínicas (alergias, doenças) dos usuários. No momento do atendimento de consulta, atendimento odontológico, internação, aplicação de vacinas devem ser automaticamente visualizadas as informações cadastradas para o usuário.
Possibilitar a restrição da visualização no prontuário de atendimentos realizados em unidades de saúde definidas.
Gerar processos de notificação quando ocorrer CIDs de notificação obrigatória para investigação dos casos.
Possibilitar a certificação digital das informações de cada atendimento por prontuário eletrônico através de assinatura digital do profissional por dispositivo token, em conformidade com o Padrão ICP – Brasil para autenticação das assinaturas digitais.
Possibilitar a assinatura digital individualmente ao término do atendimento ou por lote ao término de um período de trabalho.
Possibilitar o armazenamento das certificações digitais dos atendimentos por prontuário eletrônico em banco de dados fisicamente separado, garantido a segurança e preservação das informações.
Possibilitar a exportação de arquivos referente aos atendimentos de prontuário eletrônico assinados digitalmente. Possibilitar a validação destes arquivos quanto à integridade de conteúdo e assinatura digital através de aplicativos de validação.
Possibilitar o registro das informações completas de atendimentos de consultas médicas realizados em atendimentos não informatizados. Possibilitar restringir os operadores concedendo acesso para registro dos atendimentos conforme profissional e período.
Possibilitar a digitação de atendimentos realizados pelas unidades de saúde com atendimento não informatizado incluindo os procedimentos realizados.
Possibilitar a digitação de procedimentos simplificados realizados por setores especializados (inalação, enfermagem).
Possibilitar a digitação dos procedimentos em conformidade com a ficha de procedimentos do e-SUS do Ministério da Saúde.
Verificar pendências de vacinas ao realizar atendimento de usuários apresentando informações de vacinas, dosagens, data prevista ou quantidade de dias em atraso.
Possibilitar registrar notificação de agravo a saúde do trabalhador quando identificado a ocorrência durante a triagem ou preparo de consultas, atendimento de consultas ou atendimentos de enfermagem.
Possibilitar estimar a quantidade mensal de procedimentos a serem realizados em cada unidade de saúde. Emitir relatório comparando a estimativa com o realizado em cada procedimento, emitindo percentual atingido da programação.
Possibilitar a configuração de modelos de receituários de medicamentos distintos para cada médico.

*[Handwritten signatures and initials]*

Possibilitar mesmo com queda da conectividade, registros da lista de usuários recepcionados na unidade e impressão de ficha de atendimento. No retorno da conectividade possibilitar a sincronização das recepções realizadas desconectadas.
Possibilitar o registro de atividades coletivas informando data, horário de início, horário de encerramento, duração, participantes, população, profissionais, procedimentos realizados, usuários atendidos e estabelecimento. Possibilitar informar Temas para Reuniões e Práticas e Temas para Saúde em conformidade com e-SUS AB. Permitir informar grupo de usuários.
Possibilitar o controle de solicitações de atendimento Atenção Domiciliar identificando usuário, unidade de saúde, origem, CID, destino, condições avaliadas, cuidador, conclusão/destino elegível. Atendendo informações necessárias para a Ficha de Avaliação de Elegibilidade e Admissão do e-SUS AB.
Possibilitar a impressão do formulário de registro da atenção domiciliar.
Possibilitar o registro de atendimentos de Atenção Domiciliar informando data, horário, profissional, especialidade, procedimentos, CID, CIAP, equipe, condições avaliadas, modelo de atenção domiciliar, procedimentos do e-SUS AB. Atendendo informações necessárias para a Ficha de Atendimento Domiciliar do e-SUS AB. Possibilitar a impressão do formulário de registro da atenção domiciliar listando os procedimentos realizados.
Possibilitar a consulta de histórico de Atenção Domiciliar por usuário, unidade de saúde, período e situação apresentando informações das solicitações e atendimentos.
Possibilitar o controle de solicitações de atendimento RAAS-PSI Psicossocial identificando usuário, situação de rua e uso de álcool ou drogas, unidade de saúde, origem, CID e destino. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS.
Possibilitar o registro de atendimentos de RAAS-PSI Psicossocial informando data, horário, profissional, especialidade, procedimentos, CID, local da realização. Possibilitar a impressão do formulário da atenção psicossocial no CAPS listando os procedimentos realizados.
Possibilitar a consulta de histórico de RAAS-PSI Psicossocial por usuário, unidade de saúde, período e situação apresentando informações das solicitações e atendimentos.
Possibilitar o controle de Tetos Financeiros de PPI - Programação Pactuada e Integrada sobre procedimentos realizados nos atendimentos ambulatoriais e internações. Possibilitar definir grupos de procedimentos. Emitir relatórios por valor ou quantidade comparando tetos e procedimentos ambulatoriais e hospitalares realizados.
Emitir relatório dos atendimentos constando diagnósticos, procedimentos realizados, prescrições de medicamentos, encaminhamentos, requisição de procedimentos, prescrições oftalmológicas, possibilitando detalhamento das informações de cada ficha de atendimento. Possibilitar totalizar atendimentos realizados por profissional, especialidade, unidade de saúde, motivo da consulta, município do usuário, bairro, faixa etária.
Emitir relatório de CIDs de notificação diagnosticadas detalhando os acompanhamentos e ações realizadas.

*[Handwritten signatures and initials]*